



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 858

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Compras e Cotações	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br.

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 858

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 342/2022 de 29 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre substituição de Gestor relativo ao Convênio nº 100205/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Nomear o Senhor **Domingos Victor Santos Santana, Contador**, inscrito no **CRC nº 1DF023195/0-0**, como GESTOR do Convênio nº 100205/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Município e Entidades não Governamentais, em substituição a Priscila Adaiane da Mota Gonçalves, mantendo o Senhor **Lucas Godoy de Freitas Ferreira, Engenheiro Civil, CREA sob o nº 5070095851-SP**, como RESPONSÁVEL TÉCNICO do mesmo.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 29 de Julho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 343/2022 de 29 de julho de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de **01.08.2022 à 15.08.2022**, a servidora Rita de Cassia Modesto, Procurador Chefe, do Município, gozará 15 dias de suas férias, correspondente ao período aquisitivo de 13.01.2021 à 12.01.2022;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la, durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

1º- Designar o servidor Rogerio Aparecido dos Santos, Advogado, portador do RG nº 21.194.365, para responder interinamente como Procurador Chefe, durante o período de 01.08.2022 à 15.08.2022, em substituição a servidora Rita de Cassia Modesto, que estará durante o referido

período em gozo de férias.

2º- Pela designação interina o servidor receberá complemento de salário correspondente a diferença de salário do emprego de Procurador Chefe para o emprego de Advogado, correspondente ao período.

3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de julho de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 344/2022 de 01 de agosto de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 02 de agosto de 2021, com a servidora **ALANIS DE ALMEIDA LIMA**, técnico de enfermagem;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 02.08.2021, com a servidora **ALANIS DE ALMEIDA LIMA**, portadora da CTPS 0051965/00421.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de agosto de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- Contratação de empresa especializada em serviços topográficos de Levantamento Planimétrico Cadastral e Estudo Técnico Ambiental para fins de complementar os projetos de Regularização Fundiária dos Núcleos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 858

Página 3 de 3

denominados Bairro do Morro e Areião, localizados no Município de Capela do Alto/SP.

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 01 de Agosto de 2022.

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 178/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção da arquibancada no Porto, Estrada Municipal Vereador Geraldo Portela, Distrito do Porto

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 01 de Agosto de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 65b2-8625-449a-4b10



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 858, ano V, veiculado em 02 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 02/08/2022 às 16:32:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/65b2-8625-449a-4b10>